



21/05/70  
221  
11/05/70  
D.L. 262

# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, na Diretoria da Fazenda, um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos), destinado à construção e aquisição de equipamentos para o Matadouro Municipal.

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da utilização de igual importância do superavit financeiro do exercício de 1969.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1970.

*J.R. Assis*  
José Roberto de Assis  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de -  
Campo Limpo Paulista, aos onze dias do mês de maio de mil nove  
centos e setenta.

Adilson Tavares da Silva  
1º Secretário